



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Consubstanciado nos documentos juntados aos autos do p.Processo, quais sejam: Parecer PRORE/AL nº 13378568, Declaração de Inexigibilidade 13493728, do Sr. Aldemir Almeida da Silva - GEFAD/AL, e, conforme artigo 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, do **INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**, CNPJ: 40.934.820/0001-75, para prestação de serviços laboratoriais, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Regional de Alagoas da CONAB. Devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Maceió, 13 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL BARBOSA DE MAGALHAES, Superintendente Regional - Conab**, em 13/01/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13493885** e o código CRC **8881D6C0**.

Referência: Processo nº.: 21222.001268/2020-86

SEI: nº.: 13493885